# PORTARIA DA GER NCIA GERAL Nº 16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº07/2016-SGM-CAU/BR.

# RESOLVE:

Art. 1ºPromovera seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: lsabella Maria Oliveira Morato |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio - Código 201 - Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| SALÁRIO BASE: R$ 3.800,12 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 07/03/2016 a 16/03/2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Pollyane Siqueira de Pádua de Araújo |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio - Código 201- Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 07/03/2016 a 16/03/2016 |
| **GRATIFICAÇÃO:** |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n• 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art.3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de março de 2016

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR